



DECRETO Nº 247/17 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

***DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72 itens VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal no dia **08 de Dezembro** de 2017 em comemoração a **Padroeira do município Nossa Senhora da Conceição**.

Art. 2º - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 01 Dezembro de 2017.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal